ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2038/2024

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO MUNICÍPIO AO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica doado pelo Executivo Municipal o bem imóvel com matrícula n. 10.693 no Cartório de Registro de Imóveis do Município pertencente ao município de Buritis ao Instituto Federal de Rondônia para a implantação do Campus, no município de Buritis.

Art. 2º A área destinada no artigo primeiro será de **40.810,15m²** (quarenta mil, oitocentos e dez metros e quinze centímetros quadrados), Lote Urbano nº 01, da Quadra 01, Setor Bela Vista, localizada neste Município, sendo:

I - Confrontações e medições: Partindo do marco Q-EC1 com coordenadas Norte 8.871.867,40 m e Este 410.780,94 m, implantado ao NORTE: área verde 03, quadra 19, APP 02, APP03 e área rural lote 40; SUL: Rua Projetada 05, quadra 19, quadra 21 e APP 02; LESTE: área verde 03, Rua Projetada 05, quadra 19 e quadra 2; OESTE: quadra 19, quadra 21, APP02, APP 03 e área rural lote 40.

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o memorial descritivo, croqui e certidão de inteiro teor em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diáriomunicipal.com.br/arom
23-05-24

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10U5.2Z48.4003.410A.2746 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Doc. 1 (2) ID do Doc.: 1.025.46A - 23/05/2024 - 10:48:00 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF:** 469.59*.**2-*1 em **23/05/2024 11:41:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W4.7941.828K.647V.8651**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D25.46A** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2038/2024**.

Elaborado por **FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA**, **CPF:** 703.37*.**2-*4 , em **23/05/2024 - 10:48:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 10U5.2Z48.4003.410A.2746

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10U5.2Z48.4003.410A.2746 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag: 2/2 ID do Doc.: 1.D25.46A - 23/05/2024 - 10:48:00 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1